

**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU
ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Alteração do Plano de Trabalho em 04/08/2022 para atender o Ofício nº 011/2022 SEJUV

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP		
Endereço Completo: QS 402, Conjunto G, lote 01 – Samambaia Norte		
CNPJ: 04.319.160/0001-59		
Município: Samambaia	UF: DF	CEP: 72.318-527
Site, Blog, Outros: www.iecap.org.br/ Instagram:@iecap.social/Facebook: iecap.social		
Nome do Representante Legal: Renata Aparecida de Oliveira		
Cargo: Diretora Executiva		
RG: 2.892.601	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 870.323.411-87
Telefone Fixo: (61) 3963-3171	Telefone Celular: (61) 98485-7331	
E-Mail do Representante Legal: renataiecap@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Deise Guedes Orlando		
Função na parceria: Pedagoga Responsável		
RG: 1812264	Órgão Expedidor: SSPDF	CPF: 701538251-20
Telefone Fixo: não há	Telefone Celular: (61) 98222.0575	
E-Mail do Responsável: deisesguedes@gmail.com		

OUTROS PARTICIPES (ATUAÇÃO EM REDE)**Não se aplica**

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Município:

UF:

CEP:

Site, Blog, Outros:

Nome do Representante Legal:

Cargo:

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

E-Mail do Representante Legal:

Objeto da Atuação em Rede:

ANEXOS

 Termo de Atuação em
Rede Portfólio da OSC
 Outros

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1. TÍTULO DO PROJETO: VISITADOR ESCOLAR

1.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 meses

INÍCIO: 02 de fevereiro 2022

TÉRMINO: 24 de novembro 2022

1.3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Com a celebração desta parceria o IECAP visa promover o **Projeto Visitador Escolar**, a partir de ações que pretendem ajudar na prevenção da evasão escolar, por meio de acompanhamento individualizado presencial e online, com o apoio de equipe multidisciplinar e interdisciplinar, com foco na garantia do retorno e permanência escolar, para alunos do Ensino Médio, matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, na Região Administrativa do Guará/DF.

2. JUSTIFICATIVA

No Brasil, há atualmente cerca de 10 milhões de jovens entre 15 e 17 anos¹ que, segundo a Constituição Brasileira, deveriam obrigatoriamente estar frequentando a escola. No entanto, 1,5 milhão de jovens sequer se matricula no início do ano letivo. Apenas 8,8 milhões de jovens matriculam-se e desse total, outros 0,7 milhão abandonam a escola antes do final do ano letivo². Como resultado dessa elevada evasão e abandono, apenas 6,1 milhões de jovens entre 15 e 17 anos (59% do total) concluem a educação média com no máximo um ano de atraso³.

Sabe-se que a escola tem um papel social fundamental quando se trata de potencializar vínculos sociais, desenvolver habilidades físicas e cognitivas e de tornar o aluno um agente social, atuante em sua comunidade. No entanto, os percalços e negações diárias do direito à educação aumentam a probabilidade de os jovens não darem continuidade aos estudos.

Cabe ressaltar que por trás de situações de infrequência e evasão escolar, existem motivações das mais diversas naturezas como: clima e a falta de acolhimento escolar, necessidade imediata de geração de renda para apoiar a família, entre outros.

Os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD (IBGE), mostram que o contexto familiar também pode influenciar na decisão de

abandonar a escola, porém quando se trata da educação da população jovem, talvez não seja possível ignorar que as escolhas feitas pelos estudantes têm motivações que vão além das que podem ser influenciadas pela escola e família.

E é na adolescência que o problema se apresenta com maior intensidade. Em 2018, 8,8% da população entre 15 e 17 anos estava fora da escola, segundo o IBGE.

Existe uma idade crítica para a evasão escolar no Brasil. No ensino fundamental, com mais ou menos 13 anos de idade, a proporção de jovens na escola chega a 97%. Essa proporção cai quando se trata de jovens de 16, 17 e 18 anos. Após os 18 anos a queda volta a ser suave.

Ou seja, o pico da evasão acontece entre os 14 e 18 anos de idade. Em relação aos estudantes do período noturno, 21,1% larga o Ensino Médio logo no primeiro ano. Segundo Censo Escolar de 2018, a maior taxa de abandono escolar acontece no turno da noite⁵.

O cenário atual da pandemia, evidenciou ainda mais a dramaticidade desse contexto educacional e mostrou que a falta de suporte da família ou de monitores na escola, considerados essenciais, principalmente com o distanciamento social, impactam diretamente nos motivos de evasão.

Segundo pesquisa realizada pelo Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), o risco de evasão escolar no ensino médio após a quarentena é alto⁴. A pesquisa mostrou que 28% dos estudantes estão cogitando não voltar para a escola quando a pandemia acabar. Identificou ainda, que, a perda de renda da família e questões emocionais provocadas pela pandemia como o principal motivo para um possível abandono. As emoções também afetam o engajamento do jovem na educação e suas esperanças para o futuro, com 34% deles afirmando estarem pessimistas sobre os próximos anos.

No Distrito Federal, aproximadamente 18.864 jovens entre 15 e 17 anos estão fora da escola por várias motivações. Dentre os adolescentes brasileiros de 15 a 17 anos — idade em que o estudo é obrigatório — 11,2% estão fora da escola (2,8% que trabalha e 8,5% que não trabalha nem estuda), 10,2% trabalham (7,5% conciliam o trabalho com os estudos e 2,8% se dedicam exclusivamente ao trabalho) e 81,3% conseguem se dedicar exclusivamente aos estudos.

O cenário do Distrito Federal apresenta índices de abandono inferiores aos brasileiros em todos os anos do ensino médio, entretanto, é necessário ações efetivas que reduzam ainda mais o abandono ea evasão escolar.

Ressalta-se que o combate à evasão escolar tem sido prioridade da Educação Pública no DF, conforme preconiza a Portaria nº 33, de 19 de fevereiro de 2020, que institui os procedimentos/metodologia para o Acompanhamento da Frequência Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A referida Portaria estabelece que o acompanhamento da frequência escolar, entre vários objetivos, **é compromisso da escola** em identificar estudantes infrequentes e as causas desta infrequência como também buscar reduzir as taxas de infrequência e, por conseguinte, de abandono e de evasão escolar.

Determina ainda que a periodicidade para comunicação ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, sobre os estudantes infrequentes, deve ser mensal ou bimestral, conforme o caso apresentado.

A metodologia da Secretaria de Educação do DF acima referida estabelece como responsabilidade primordial da escola, acompanhar o desenvolvimento do estudante infrequente ou em situação de abandono, bem como sua rotina escolar, observando seus avanços e necessidades específicas de aprendizagem e, ainda, prevenir efetivamente, ao longo do ano letivo, a reincidência de faltas sem justificativas.

Diante de todo este cenário desafiador que enfrentam a escola e o aluno para manter o equilíbrio entre a oferta do conhecimento e o aprendizado, o Instituto IECAP escreveu o **Projeto Visitador Escolar** que tem como propósito desenvolver uma estratégia para contribuir na redução da evasão escolar a ser usada nas escolas de Ensino Médio da Região Administrativa do Guará, em apoio aos professores responsáveis pelo acompanhamento de alunos infrequentes.

Esta estratégia será concebida no decorrer do projeto, quando serão definidas as ações que possam colaborar para o retorno e permanência destes jovens à escola, contando com a parceria dos gestores das escolas priorizadas, que indicarão os jovens propensos ao abandono e a evasão escolar além de oferecer à equipe do IECAP sua expertise e orientações sobre a situação escolar de cada um destes alunos, pois, durante o período

da pandemia, foram estabelecidos critérios diferenciados para aferir a presença de alunos nas atividades escolares.

O Projeto **Visitador Escolar** objetiva, ainda, contribuir com a mudança do cenário atual que os jovens vêm vivendo, a partir da escuta por meio de equipe multidisciplinar que irá atuar e implementar medidas que ajudem o estudante a aumentar seu interesse no ambiente escolar e entender o papel da escola para um futuro promissor.

Enquanto estratégia a ser construída com o apoio das escolas que participarão do projeto, o IECAP irá considerar como base de contribuição para ser avaliada, os seguintes aspectos:

- (i) O período prolongado de paralisação das atividades presenciais. Embora as redes de ensino venham buscando, por meio da oferta de atividades de ensino remoto, reduzir os prejuízos na aprendizagem de seus estudantes, o desafio de mantê-los engajados nos estudos é grande.
- (ii) A falta de acesso ou o acesso limitado à internet configura-se como um grande obstáculo para que a totalidade dos estudantes seja contemplada.
- (iii) Reforçar a importância e apoiar os gestores educacionais e escolares para desenvolverem ações específicas com foco nos alunos com maior risco de evasão durante esse período.

As premissas acima serão norteadoras para a concepção e desenvolvimento da estratégia e da definição das ações que serão adotadas como linha de atuação do projeto Visitador Escolar, onde o compromisso é obter como resultado a redução da evasão escolar. Isso, atrelado à metodologia de combate à evasão escolar existente no GDF, de responsabilidade da sua rede de escolas públicas.

1 IBGE, Projeção da População do Brasil por sexo e idade: 2000-2060;
2 Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua – Trimestral (PNAD Contínua)
3.levantamento “Juventudes e a Pandemia do Coronavírus”.
4. Fontes: Censo Escolar - Micro dados da situação de final de ano letivo, (INEP)
5. Portaria nº 33/2020, 20/02/2020 – Secretaria Educação DF
6. <http://dadoseducacionais.se.df.gov.br/dadosgeraiscenso.php>

6. TERRITÓRIO E ESCOLAS REFERÊNCIAS

A região administrativa do Guar4 compreende a 4rea urbana composta pelo Guar4 I e II, as Quadras Econ4micas L4cio Costa, Setor de Oficinas Sul, Setor de Clubes e Est4dios Esportivos Sul e Setor de 4reas Isoladas Sudoeste. Com o intuito de descrever a realidade que ser4 contemplada pela parceria, o IECAP caracteriza a Regi4o Administrativa do Guar4, que abriga 03 Centros Educacionais e um Centro de Ensino M4dio, sendo eles:

- a. CED 01 do Guar4 – :Entre quadras 34/36 Conjunto F, Guar4 II – Guar4, Bras4lia – DF
- b. CED 03 do Guar4 - Guar4 II 4rea Especial B – Guar4, Bras4lia – DF
- c. CED 04 do Guar4 - QE09, A e D – Guar4, Bras4lia – DF
- d. CEM 01 do Guar4 - QE 16 Conjunto U, 114, Bras4lia – DF

A previs4o de turmas de ensino m4dio para 2021 e 2022 nessas escolas:

- a) CED 01: 14 turmas regulares no diurno, 523 alunos do Ensino M4dio
- b) CED 03: 14 turmas regulares no diurno, 498 alunos do Ensino M4dio
- c) CED 04: 14 turmas regulares no diurno, 4 turmas regulares no noturno, 575 alunos do Ensino M4dio.
- d) CEM 01: 32 turmas regulares no diurno, 1.198 alunos do Ensino M4dio.

7. P4BLICO ALVO

Estudantes matriculados no Ensino M4dio de escolas p4blicas da Regi4o Administrativa do Guar4, do Distrito Federal, na faixa et4ria de 15 a 29 anos. Sendo, 04 escolas e aproximadamente 100 turmas do Ensino M4dio. Ser4o ofertados 2.794 atendimentos pelo projeto Visitador Escolar aos alunos do Ensino M4dio da Regional do Guar4. Dentre este universo, os alunos propensos a evas4o escolar (aqueles com 06 faltas escolares em dias consecutivos ou 10 dias em dias intercalados durante o m4s) ter4o atendimentos adicionais, individualizados, espec4ficos para cada caso, conforme areal necessidade.

8. OBJETIVO GERAL

Implementar o **Projeto Visitador Escolar** para auxiliar na diminu4o dos 4ndices de evas4o escolar nas escolas de ensino m4dio da Regi4o do Guar4 como tamb4m buscar fortalecer o di4logo fam4lia- escola e mapear continuamente os estudantes com potencial para evas4o.

No cumprimento deste Objetivo Geral são elencadas as seguintes diretrizes:

1. Conhecer o perfil e identificar estudantes propensos à evasão na região selecionada com o apoio da Regional de Ensino do Guará/DF e das escolas indicadas, por meio da análise dos registros de presença dos alunos que serão disponibilizados por aquela Regional de Ensino, visando reunir informações relevantes para a construção da estratégia do projeto, em consonância com a metodologia prevista na Portaria nº 33; de 19 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Educação do DF.
2. Realizar a escuta dos estudantes e suas famílias e dos profissionais da escola para a construção da estratégia, buscando estabelecer uma linha de atuação que possibilite o alinhamento da proposta e o engajamento nas ações, por meio de entrevistas presenciais ou online e visitas presenciais.
3. Capacitar a equipe de profissionais para implementar o **Projeto Visitador Escolar** modelando suas peculiaridades junto à comunidade de forma a respeitar os diferenciais das escolas de Ensino Médio do Guará quanto a estratégia que será elaborada e as ações a serem utilizadas para os alunos em risco de evasão escolar.
4. Atuar nas áreas pedagógicas, psicológicas e assistencial, implementando a estratégia com vistas a apoiar os professores, contribuir com a redução da evasão escolar e acolher estudantes em situação de risco, desenvolvendo a estratégia a partir de técnicas de cada uma destas áreas de conhecimento que melhor se adequem a realidade das escolas. Cada profissional (pedagoga, psicóloga e assistente social) utilizará o seu conhecimento específico e a sua experiência para fortalecer a estratégia que pretende contribuir para a redução dos índices da evasão escolar.
5. Identificar as necessidades de acesso a serviços e direitos por meio de questionários online e entrevistas presenciais junto aos estudantes, suas famílias e os professores das escolas objeto do projeto.

A partir destas diretrizes do **Projeto Visitador Escolar**, o IECAP irá atuar pautado em 3 (três) eixos fundamentais:

- a. **Acolhimento e Escuta** – Realização de uma conferência regional na região do Guará, com o intuito de escutar os jovens e a comunidade escolar quanto as demandas e desafios escolares enfrentados no período pós pandemia.

Este evento pretende promover o intercâmbio entre as escolas priorizadas no projeto, apoiando a integração entre alunos, pais e professores, a ser realizado em espaço que será definido conjuntamente com a Regional de Ensino. O IECAP irá disponibilizar a estrutura necessária para a realização desta conferência, inclusive transporte para os deslocamentos, se necessário, de forma que os resultados pretendidos sejam obtidos. Durante o evento serão realizadas as palestras com temas de interesse dos jovens, sobre saúde mental e profissões do futuro. O evento será preparado para 1.000 participantes (em torno de 250 de cada escola priorizada) para os quais será oferecido um lanche especial.

b. Mapeamento do Cenário – Elaboração da Cartografia Social: mapa psicossocial e socioeconômico dos estudantes contemplados pelo projeto, identificando as necessidades específicas de cada estudante e seu núcleo familiar. A Cartografia Social será elaborada na região administrativa do Guará, a partir das informações obtidas com os alunos e famílias envolvidos no projeto.

O Mapa conterà o diagnóstico da família com dados acerca de situações de violência, de risco social, violação de direitos, do acesso dos jovens às políticas existentes no Distrito Federal e serviços públicos disponibilizados na Região onde o projeto será implementado.

c. Combate à Evasão Escolar – Acompanhamento dos estudantes propensos a evadirem a partir de ações de prevenção e intervenção presencial e online, a serem procedidas pela equipe multidisciplinar e mediação do acesso dos jovens e das suas famílias a políticas e serviços públicos da região priorizada.

A estratégia a ser construída no âmbito do projeto pretende atuar nas áreas pedagógicas, psicológicas e assistencial, com vistas a apoiar os professores na redução da evasão escolar e acolher estudantes em situação de risco, utilizando metodologia e técnicas de cada uma destas áreas de conhecimento que melhor se adequem a realidade das escolas. Cada profissional (pedagoga, psicóloga e assistente social) utilizará o seu conhecimento específico, estratégia própria e a sua experiência buscando contribuir para reduzir os índices da evasão escolar.

Os alunos infrequentes com propensão a evadir serão indicados pelos professores/coordenação das escolas priorizadas. As equipes multidisciplinares, por meio de busca ativa, farão contato com estes alunos para ofertar atendimento individualizado.

O número de atendimentos ofertados ao aluno indicado vai variar em função de cada caso.

Entretanto, o projeto ofertará estrutura de atendimento individualizado para todos aqueles que forem indicados como infrequentes pela escola. A sistemática do atendimento e acompanhamento pelos profissionais especializados será objeto de construção juntamente com escola, no decorrer do projeto.

Reitera-se que o IECAP na consecução do objeto da parceria observará os dispositivos legais que regem as Organizações da Sociedade Civil, especialmente, ao Marco Regulatório – MROSC

9. DETALHAMENTO DA AÇÕES

Tendo como norteadores os eixos citados acima, a execução do Projeto se dará por meio da execução das seguintes etapas e ações.

a. PLANEJAMENTO

Esta etapa visa a reunião de recursos materiais, humanos, teóricos e metodológicos, sendo composta pelas ações abaixo elencadas:

- a) O IECAP disponibilizará local de apoio para a realização das reuniões das equipes do Projeto, no total de 10 reuniões, uma em cada mês de execução, além da reunião inicial de planejamento. Esse espaço está localizado na Área Especial nº 8, Praça Central, da Estrutural, ofertando uma sala com mesa, doze cadeiras, acesso à Internet e impressora.
- b) Seleção e contratação de equipe de coordenação - Contratação do Coordenador Geral, Coordenador Operacional e do Apoio Operacional.
- c) Desenvolvimento de Identidade Visual do Projeto – Contratação de serviço de comunicação para elaboração da identidade visual do projeto, definição das ações de comunicação, realização de campanhas de mobilização para as conferências com a comunidade escolar e comunidade local, desenvolvimento e acompanhamento videográfico das ações, entre outras.
- d) Elaboração de Planejamento do Projeto – Identificação de stakeholders para execução das ações; elaboração da Estrutura Analítica do Projeto – EAP - contendo todas as ações e entregas do projeto; elaboração de planejamento estratégico do projeto, considerando as comunicações, os recursos humanos disponíveis, os riscos e os

potenciais.

e) Identificação das iniciativas, serviços e produtos para construção de parcerias e da consolidação do projeto na rede local;

f) Contratação dos serviços especializados de equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, pedagogo) - para elaboração do Plano de Abordagem e Acompanhamento dos estudantes.

g) Elaboração de Instrumentais – A equipe multidisciplinar, em conjunto com a coordenação, irá elaborar os instrumentais necessários para as ações do projeto que os requeiram (termos de adesão, formulário de cadastro, fichas de acompanhamento, listas de presença) como também na análise do cenário e contexto do estudante.

h) Desenvolvimento de plano de acompanhamento dos estudantes propensos à evasão – Em parceria com a escola, a equipe do projeto irá elaborar ações que sejam efetivas ao combate ao abandono e evasão escolar, tendo como estratégia principal a visita domiciliar.

i) Elaboração de plano de mobilização para realização da Conferência – A Conferência tem como objetivo criar um retrato da realidade vivida daquela comunidade por meio da escuta.

j) Elaboração de Plano de Ação para realização da capacitação dos Visitadores (equipe multidisciplinar) para a implementação do Projeto.

b. EXECUÇÃO

O Instituto IECAP escreveu o **Projeto Visitador Escolar** que tem como propósito desenvolver uma estratégia para contribuir na redução da evasão escolar a ser usada nas escolas de Ensino Médio da Região Administrativa do Guará, em apoio aos professores responsáveis pelo acompanhamento de alunos infrequentes.

Esta estratégia será concebida no decorrer do projeto, quando serão definidas as ações que possam colaborar para o retorno e permanência destes jovens à escola, contando com a parceria dos gestores das escolas priorizadas, que indicarão os jovens propensos ao abandono e a evasão escolar além de oferecer à equipe do IECAP sua expertise e orientações sobre a situação escolar de cada um destes alunos, pois, durante o período da

pandemia, foram estabelecidos critérios diferenciados para aferir a presença de alunos nas atividades escolares.

Diante deste cenário, a fase da execução do projeto Visitador Escolar vai compreender as seguintes atividades:

a) Capacitação da equipe – A capacitação terá duração de 16 horas. Durante a capacitação a equipe receberá orientações quanto ao cenário de evasão escolar, bem como exposição das normas que regem a permanência dos estudantes no projeto, como o cumprimento da periodicidade e acompanhamentos, desistência, entre outros aspectos que serão contemplados. O conteúdo programático da capacitação será apresentado previamente para a equipe das escolas para validação das ações no que tange ao cumprimento dos ditames da Portaria 33/2020.

b) Realização de Ações de Acolhimento – Por meio da Conferência Regional será possível escutar a comunidade (em torno de alunos 40%, pais 30% e professores 30%) quanto as demandas e desafios enfrentados para evasão. A conferência regional na cidade do Guará será realizada por meio de 04 encontros, para um público de até 1.000 pessoas (estatística de eventos anteriores com características semelhantes). Na oportunidade, serão realizadas palestras com especialista renomado no tema: Saúde Mental. A palestra sobre Profissões do Futuro será ministrada nas ações que serão efetivadas junto aos grupos dos alunos que estão recebendo o atendimento do projeto.

Este evento pretende promover o intercâmbio entre as escolas priorizadas no projeto, apoiando a integração entre alunos, pais e professores, a ser realizado em espaço que será definido conjuntamente com a Regional de Ensino. O IECAP irá disponibilizar a estrutura necessária para a realização desta conferência, de forma que os resultados pretendidos sejam obtidos. Durante os eventos serão realizadas as palestras com tema de interesse dos jovens, sobre saúde mental. O evento será preparado para 1.000 participantes (em torno de 250 por evento) para os quais será oferecido um lanche muito especial.

c) Realização do Acompanhamento Individualizado

O IECAP ao elaborar o projeto, construiu a seguinte convicção diante da realidade das escolas públicas do DF, em função da sua experiência em outros projetos similares:

(i) **Número do universo de alunos que estudam no Ensino Médio da Região do Guará (público-alvo)** = 2.794, em 2021, sendo esta a referência adotada para este projeto.

(ii) **Número de alunos infrequentes em situação de possível evasão escolar** = este número não é conhecido a priori. A identificação destes alunos faz parte da estratégia a ser construída e implementada no âmbito do projeto Visitador Escolar.

A oferta de atendimentos ocorrerá na forma que segue:

(i) Oferta de Atendimento Primário = Ações de Acolhimento:

Serão destinadas a todos os alunos (2.794 que formam o universo = público alvo). Estas ações serão ofertadas conforme está descrito neste plano de trabalho, em duas oportunidades: na conferência e na aplicação do questionário junto aos alunos, pela equipe multidisciplinar. Estes alunos serão cadastrados para participar do projeto por meio de formulário próprio, a ser produzido na fase do planejamento, e disponibilizado aos estudantes por meio de links e Qrcode, sendo este documento considerado como a inscrição do aluno no projeto.

(ii) Oferta de Atendimento Secundário = Ações de Acompanhamento

Serão ofertados acompanhamentos, adicionais, individualizados para aqueles alunos infrequentes que obtiverem 10 faltas em dias intercalados durante o mês (regra da Secretaria de Educação do DF). O projeto vai se comprometer com atendimento direto a 30% do universo de alunos infrequentes nesta modalidade de faltas. A indicação destes alunos será feita pela escola.

(iii) Oferta de Atendimento Terciário = Ações de Acompanhamento

Serão ofertados acompanhamentos individualizados para aqueles alunos infrequentes que obtiverem 06 faltas escolares em dias consecutivos durante o mês (regra da Secretaria de Educação do DF). O projeto vai se comprometer com atendimento direto a 20% do universo de alunos infrequentes nesta modalidade de faltas. A indicação destes alunos será feita pela escola.

A natureza do atendimento será:

(i) Atendimento Presencial:

O atendimento presencial ocorrerá por meio de visitas às residências ou em outro espaço físico de interesse dos estudantes. As visitas serão entremeadas com o acompanhamento do psicólogo, do pedagogo e do assistente social, a fim de realizar atendimentos psicossociais e pedagógicas ao estudante, além de realizar o diagnóstico das famílias dos mesmos, por meio de instrumental específico, a ser preenchido periodicamente para o acompanhamento e caracterização do indivíduo visitado e acompanhamento sistemático da família, conforme as demandas. A natureza do acompanhamento individualizado vai variar para cada aluno visto que vão existir razões e situação diversas.

Ao longo do projeto serão ofertados atendimentos *in loco*, para o grupo dos estudantes propensos a evasão, durante os 8 meses previstos para o atendimento (o período adicional de execução do projeto será destinado às etapas de planejamento, capacitação das equipes, elaboração dos instrumentais, fechamento das ações entre outras etapas fundamentais e necessárias, conforme se encontra devidamente estabelecido no Cronograma de Execução desta proposta).

Será realizado trabalho de motivação, por meio de estratégia desenvolvida pela equipe multidisciplinar, para que os estudantes permaneçam na escola e construam planos para alcançarem seus sonhos.

Serão ofertados 1.397 atendimentos presenciais, sendo que, para os alunos propensos a evasão escolar (06 faltas escolares em dias consecutivos ou 10 dias em dias intercalados durante o mês) serão ofertados atendimentos adicionais conforme a real necessidade. No presencial, os alunos serão contatados presencialmente pela equipe multidisciplinar do projeto, quando serão adotadas as intervenções dos profissionais.

Detalhamento das ações que serão oferecidas pela equipe multidisciplinar no acompanhamento individualizado *in loco*:

- ⇒ acolhida das famílias e estudantes propensos a evadir;
- ⇒ escuta qualificada;
- ⇒ cadastro e levantamento de necessidades;
- ⇒ orientações sociofamiliares e encaminhamentos de acordo com a demanda levantada;
- ⇒ estímulo à permanência e participação dos estudantes escola.

(ii) Atendimento Virtual (Online)

Os atendimentos virtuais também serão ofertados durante o período dos 8 meses com a participação dos membros da equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, pedagogo

e operacional), com intuito de permitir que todas as áreas de proteção e avaliação acompanhem simultaneamente a evolução do estudante. O acompanhamento terá duração média de 30 minutos.

Detalhamento das ações que serão realizadas pela equipe multidisciplinar no acompanhamento individualizado virtual: Serão ofertados 1.397 atendimentos virtuais, sendo que, para os alunos propensos a evasão escolar (06 faltas escolares em dias consecutivos ou 10 dias em dias intercalados durante o mês) serão ofertados atendimentos adicionais conforme a real necessidade.

- ⇒ escuta qualificada
- ⇒ atendimento psicossocial.
- ⇒ estímulo à permanência e participação dos estudantes na escola.

As ações serão desenvolvidas com apoio de recursos tecnológico, denominado atendimento remoto, por meio de plataformas como: zoom, meeting, microsoft teams e whatsapp. As evidências do acompanhamento individual serão comprovadas por meio de ficha situacional de cada aluno.

d) Encaminhamento para a rede pública – Com base na análise situacional da equipe multidisciplinar, com apoio das escola, e por demanda do estudante e sua família, a equipe do projeto irá identificar serviços públicos para atender as necessidades da família.

A título de informação serão elencados os serviços públicos que os jovens e familiares poderão acessar: CRAS, CREA, Centro Integrado de Atendimento a Criança, Centro de Juventude, Centro Integrado 18 Maio, Centro de Convivência, Conselho Tutelar, Delegacia de Proteção a Mulher, entre outros.

Cada um dos serviços será descrito para o jovem atendido e sua família, quando for o caso, e disponibilizado pela equipe o endereço das instituições com os horários de funcionamento. Se forem identificados casos graves, a coordenação do projeto entrará em contato com a coordenação da escola para as orientações cabíveis.

e) Elaboração de relatório situacional do estudante/família – Serão elaborados relatórios mensais pela equipe multidisciplinar com a consolidação dos dados obtidos por meio dos instrumentais de observação durante o acompanhamento, bem como, análise da inserção dos estudantes e sua família nos serviços da rede parceira e sua evolução.

Estes relatórios vão contemplar os resultados dos acompanhamentos individualizados, como fonte de resultado primário do projeto.

f) Realização de reuniões de monitoramento – Mensalmente, será realizada reunião de monitoramento para alinhamento geral da equipe, estudo de caso, análise de resultados e desafios.

g) Produção de Vídeos – Serão produzidos 5 vídeos, de 5 minutos cada, para registrar as ações durante a execução do projeto, especialmente quanto às ações do Acolhimento.

Captação de som e imagem para produção de vídeos, podendo ser: promocionais e/ou documentários destinados à divulgação do projeto e registro das suas ações. Serão vídeos finalizados em 5 minutos. Equipe de Profissionais: Diretor, Conteudista, Assistente de Câmera, Operador de Áudio, Produtor e Staff - Equipamentos de Captação: 02 câmeras, Lentes, Tripés, Equipamentos de Áudio, Equipamentos de Iluminação Equipe de Edição: Editor; Equipamentos de Edição.

(C) ENCERRAMENTO

a) Confecção de Cartografia Social – Com o intuito de mapear zonas de incidência de risco social dos estudantes e de suas famílias da Região do Guará, demonstrado em mapa os locais e tipos de risco mais encontrados por amostragem. Tendo como grupo analítico os estudantes beneficiários do projeto.

A Cartografia Social é uma ferramenta utilizada no planejamento e na transformação social, sendo fundamentada na investigação-ação-participativa e desenvolvimento local. Esta metodologia favorece articulação entre saberes e conhecimentos por meio do estabelecimento de uma linguagem acessível que diz respeito a representação da realidade por meio da cartografia.

A Cartografia Social vai abranger um universo de 1.000 famílias dos alunos que atendem ao perfil do projeto, envolvendo os alunos que receberão atendimento direto como famílias de alunos da comunidade escolar priorizada.

Por meio de 8 grupos focais as questões sociais e econômicas serão trabalhadas de forma participativa, contando com as contribuições da comunidade. Em vez de informações técnicas, os mapas sociais apresentarão o cotidiano dessa comunidade. Neles, são contempladas localidades, equipamentos sociais como hospitais, escolas, e outros elementos que a comunidade envolvida julga importante.

O seu papel é muito mais do que apenas representar graficamente a região pois será usado como ferramenta para fazer valer os direitos desses grupos frente a vulnerabilidade que enfrentam. Apontando linhas de atuação que podem ser utilizadas para fortalecimento das políticas públicas para Juventude do DF. A cartografia poderá utilizar, quando pertinente, resultados obtidos pelo acompanhamento individual dos alunos constantes dos relatórios mensais da equipe multidisciplinar.

b) Elaboração, aplicação e apuração de pesquisa de satisfação – Será aplicada pesquisa de satisfação após o encerramento dos atendimentos através de visita *in loco* e atividades online, para verificação da satisfação dos assistidos, por amostragem, quanto aos resultados gerados pelo Projeto.

c) Confecção de portfólio fotográfico e videográfico do projeto.

d) Serão apresentados 05 (cinco) relatórios informativos, um a cada dois meses de execução do projeto. A elaboração de prestação de contas final ocorrerá até 90 dias o após encerramento da vigência do Ajuste, conforme estabelece o artigo 66, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, *in verbis*: *A prestação de contas final consistirá em relatório final de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil no prazo de até noventa dias após o término da vigência da parceria.*

10. OBJETIVOS E METAS:

OBJETIVOS	METAS
Ação 1.1 - Desenvolvimento de Identidade Visual do Projeto.	100% das ações previstas realizadas no prazo. Desenvolver a identidade visual e o cronograma de ações para sua implementação.
Ação 1.2 - Aquisição de matérias: expediente, kit visitador e gráfico.	Cumprimento de 100% do planejamento das aquisições.
Ação 1.3 - Elaboração de Planejamento do Projeto	100% das ações previstas realizadas no prazo
Ação 1.4 - Identificação das iniciativas, produtos e projetos para construção de parcerias e da consolidação de uma rede local	100% das ações previstas realizadas no prazo
Ação 1.5 - Elaboração de Instrumentais	100% das ações previstas realizadas no prazo.
Ação 1.6 - Desenvolvimento do plano de acompanhamento dos estudantes propensos à evasão	100% das ações previstas realizadas no prazo Assegurar que 100% do plano de acompanhamento seja cumprido.
Ação 2.1 - Realização de Ação de Acolhimento - Conferência Regional	Disponibilizar estrutura para realização de conferência, representada por 04 encontros para até 1.000 pessoas, (cerca de 250 pessoas por encontro) na Região Administrativa do Guará, sobre a evasão escolar e saúde mental
Ação 2.2 - Definir com as escolas a estratégia de abordagem dos estudantes que serão acompanhados pelo projeto	Realizar a busca ativa de alunos propensos a evasão escolar indicados pela escola. Mapear em até 50% os alunos propensos a evasão escolar.
Ação 2.3 – Oferecer atendimentos presenciais e online a 2.794 alunos do Ensino Médio das escolas públicas do Guará/DF	Oferta de atendimentos presenciais e online pela equipe multidisciplinar, sendo 1.397 presenciais e 1.397 online. Para os estudantes propensos à evasão escolar (06 faltas escolares em dias consecutivos ou 10 dias em dias intercalados durante o mês), terão atendimentos adicionais conforme a real necessidade. Reduzir em 50% o número de alunos, estudantes do ensino médio, com propensão a evasão.
Ação 2.3 – Oferecer atendimentos presenciais e online a 2.794 alunos do Ensino Médio das escolas públicas do Guará/DF	Oferta de atendimentos presenciais e online pela equipe multidisciplinar, sendo 1.397 presenciais e 1.397 online. Para os estudantes propensos à evasão escolar (06 faltas escolares em dias consecutivos ou 10 dias em dias intercalados durante o mês), terão atendimentos adicionais conforme a real necessidade. Reduzir em 50% o número de alunos, estudantes do ensino médio, com propensão a evasão.

OBJETIVOS	METAS
Ação 2.4 - Encaminhamento para a rede pública.	Mediar 50% de acessos jovens e das suas famílias políticas e serviços públicos.
Ação 2.8 - Produção de vídeos.	Produzir vídeos com registros de 100% das ações executadas no projeto para divulgação.
Ação 2.9 - Confecção de Cartografia Social.	Mapeamento dos espaços sociais da comunidade que possam contribuir com a redução da evasão escolar. 80% questionários de mapeamento de contexto preenchidos (presenciais e via internet)
Ação 3.1- Elaboração, aplicação e apuração de pesquisa de satisfação.	80% do público satisfeito com a participação no Projeto
Ação 3.2. - Confecção de portfólio fotográfico e videográfico do projeto.	Elaborar portfólio de registros de 100% das ações executadas no projeto.
Ação 3.3 – Elaboração de 05 (cinco) relatórios informativos, um a cada dois meses de execução do projeto. A elaboração de prestação de contas final ocorrerá até 90 dias o após encerramento da vigência do Ajuste, conforme estabelece o artigo 66, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, <i>in verbis</i> : <i>A prestação de contas final consistirá em relatório final de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil no prazo de até noventa dias após o término da vigência da parceria.</i>	Transparência de 100% do uso dos recursos

11. PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

O universo de 2.794 estudantes, entre 15 e 29 anos, matriculados no Ensino Médio de escolas públicas do Distrito Federal, na Região Administrativa do Guará.

12. CONTRAPARTIDA:

O IECAP disponibilizará local de apoio para a realização das reuniões das equipes do Projeto, no total de 10 reuniões, uma em cada mês de execução, além da reunião inicial de

planejamento. Esse espaço está localizado na Área Especial nº 8, Praça Central, da Estrutural, sendo uma sala com uma mesa, doze cadeiras, acesso à Internet e impressora.

11. CRONOGRAMA EXECUTIVO

Cronograma Executivo: 1ª Etapa - Planejamento

Ação	Duração	Início	Término
Disponibilização de local de apoio para a execução do Projeto.	Sempre que necessário	02/02/2022	24/11/2022
Seleção e contratação de equipe de coordenação	Mês 1	02/02/2022	02/03/2022
Desenvolvimento de Identidade Visual do Projeto	Mês 1	02/02/2022	02/03/2022
Aquisição de materiais e contratação de serviços	Mês 1	02/02/2022	02/03/2022
Elaboração de Planejamento do Projeto	Mês 1	02/02/2022	02/03/2022
Elaboração de Plano de Ação para realização da capacitação dos visitantes escolares para implementação do Projeto	Mês 1	02/02/2022	02/03/2022
Identificação das iniciativas, produtos e projetos para construção de parcerias e da consolidação de uma rede local	Mês 2	02/03/2022	02/04/2022
Contratação de serviços especializados da equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, pedagogo e operacional) e bolsistas universitários.	Mês 3	02/04/2022	02/05/2022
Elaboração de Instrumentais	Mês 2	02/03/2022	02/04/2022
Desenvolvimento de plano de acompanhamento dos estudantes propensos à evasão	Mês 2	02/03/2022	02/04/2022
Elaboração de plano de mobilização para realização da Conferência Regional	Mês 06	02/07/2022	02/08/2022

Cronograma Executivo: 2ª Etapa - Execução

Ação	Duração	Início	Término
Execução das atividades da equipe de coordenação e supervisão	Mês 1 ao mês 10	02/02/2022	24/11/2022
Execução das atividades equipe multidisciplinar e bolsistas universitários	Mês 2 ao mês 10	02/03/2022	24/11/2022
Realização de capacitação da equipe do projeto.	Mês 2	02/03/2022	02/04/2022
Definição dos estudantes que serão acompanhados pelo projeto	Mês 4	02/05/2022	02/06/2022
Realização do Acompanhamento <i>in loco</i> dos estudantes propensos a evasão.	Mês 4 ao mês 10	02/05/2022	24/11/2022
Realização do Acompanhamento <i>online</i> dos estudantes propensos a evasão.	Mês 4 ao mês 10	02/05/2022	24/11/2022
Encaminhamento para a rede pública e privada	Mês 4 ao mês 10	02/05/2022	24/11/2022
Realização de Conferência Regional	Mês 7	02/08/2022	02/09/2022
Realização de reuniões de monitoramento	Mês 2 ao mês 10	02/03/2022	24/11/2022
Produção dos vídeos	Mês 4 ao mês 10	02/05/2022	24/11/2022

Cronograma Executivo: 3ª Etapa - Encerramento

Ação	Duração	Início	Término
Confecção de Cartografia Social	Mês 07 ao mês 10	02/08/2022	24/11/2022
Elaboração, aplicação e apuração de pesquisa de satisfação	Mês 09 ao mês 10	02/10/2022	24/11/2022
Confecção de portfólio fotográfico e videográfico do projeto	Mês 04 ao mês 10	02/05/2022	24/11/2022
Elaboração de 05 (cinco) Relatórios Informativos, um a cada dois meses de execução do projeto. A elaboração de prestação de contas final ocorrerá até 90 dias o após encerramento da vigência do Ajuste, conforme estabelece o artigo 66, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, <i>in verbis</i> : A prestação de contas final consistirá em relatório final de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil no prazo de até noventa dias após o término da vigência da parceria..	Mês 01 ao mês 13	02/02/2022	02/02/2023

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Realização de Conferência Regional - Acolhimento	02/08/2022	02/09/2022
Realização do Acompanhamento <i>in loco</i> dos estudantes propensos a evasão.	02/05/2022	24/11/2022
Realização do Acompanhamento <i>online</i> dos estudantes propensos a evasão.	02/05/2022	24/11/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
RECURSO		
Natureza da Despesa	(Despesa de custeio)	
Metas nº 1, 2 ,3 ,4, 5 e 6	1ª Parcela	2ª Parcela
	24/01/2022	24/01/2022
1. Coordenador Geral	30.000,00	30.000,00
2. Coordenador Operacional	25.000,00	25.000,00
3. Supervisor Operacional	17.500,00	17.500,00
4. Núcleo de Apoio Especializado	103.000,00	103.000,00
5. Programa de Bolsa Universitária	16.800,00	16.800,00
6. Comunicação Comunitária	10.000,00	10.000,00
7. Serviço Contábil	5.000,00	5.000,00
8. Cartografia Social	25.000,00	25.000,00
9. Produção de Documentário	12.000,00	12.000,00
10. Kit Visitador	1.030,00	1.030,00
11. Material de Expediente	4.200,00	4.200,00
12. Material Gráfico	7.725,00	7.725,00
13. Locação de Painel Backdrop	1.245,00	1.245,00
14. Locação de Som Ambiente	600,00	600,00
15. Kit lanche	3.900,00	3.900,00
16. Palestrante	2.000,00	2.000,00
TOTAL	265.000,00	265.000,00

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Coordenador Geral	Acompanhamento das atividades de execução gerenciais, administrativas, de planejamento estratégico, acompanhamento de metas, aferição de resultados.	10	Mês	6.000,00	60.000,00
Coordenador Operacional	Acompanhamento das atividades realizando compras e pagamentos, prestação de contas, dentre outras.	10	Mês	5.000,00	50.000,00
Supervisor Operacional	Atividades de natureza multifuncional auxiliando na execução dos diversos trabalhos de apoio no dia a dia.	10	Mês	3.500,00	35.000,00
Núcleo de Apoio Especializado	Contratação de empresa para oferecer serviços especializados de profissionais nas áreas de psicologia, pedagogia e assistência social para realizar o acompanhamento <i>in loco</i> e atividades online dos alunos/famílias participantes do projeto; identificando as questões da evasão por meio de atendimentos individualizados. Sendo: Serviço de Psicologia = 2 profissionais com dedicação exclusiva ao projeto por 8 meses, responsáveis, dentre outras atribuições, pelas visitas <i>in loco</i> e online. Serviço de Pedagogia = 2 profissionais com dedicação exclusiva ao projeto por 8 meses, responsáveis, dentre outras atribuições, pelas visitas <i>in loco</i> e online. Serviço Social = 1 profissional com dedicação exclusiva ao projeto por 8 meses, responsáveis, dentre outras atribuições, pelas visitas <i>in loco</i> e online. Nota: A referência de remuneração dessa categoria profissional é R\$ 4.500,00 mensais, por profissional.	08	Mês	25.750,00	206.000,00
Contratação de Bolsistas Universitários	Contratação de bolsistas, estudantes universitários, preferencialmente dos cursos de Psicologia, Pedagogia, Direito e Assistente Social, com atividades direta no Núcleo de Apoio e no projeto de modo geral, com carga horária de 30 horas semanais, cada sendo 03 bolsista x 1.400,00/mês = 4.200,00	08	Mês	4.200,00	33.600,00
Comunicação Comunitária	Serviço necessário para desenvolvimento da identidade visual do projeto e monitoramento das ações de comunicação por um profissional especializado, responsável por acompanhar as atividades do projeto, elaborando os conteúdos que irão ser veiculados nas redes sociais da SEJUV e do IECAP.	10	Mês	2.000,00	20.000,00
Assessoria Contábil	Contratação de empresa especializada em assessoria contábil.	10	Mês	1.000,00	10.000,00
SUBTOTAL					414.600,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Cartografia Social	Levantamento e tratamento de informações para mapear as zonas de incidência de risco social de 1.000 famílias podendo contemplar os alunos atendidos diretamente e demais famílias de alunos da comunidade escolar, demonstrado em mapa os locais e tipos de risco mais encontrados por amostragem. Ferramenta para análise psicossocial e econômica para fazer valer os direitos desses grupos frente a vulnerabilidade que enfrentam.	01	Estudo	50.000,00	50.000,00
Produção de Vídeos	<p>Captação de som e imagem para produção de vídeos, podendo ser: promocionais, e/ou documentários destinados à divulgação do projeto e registro das suas ações. Serão vídeos finalizados em torno de 5 minutos.</p> <p><u>Pré-produção</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção do roteiro - Pauta <p><u>Produção</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretor - Diretor de Fotografia - Cinegrafista - Equipe técnica - Trilha (áudio gravado em estúdio) - Equipamento (câmera em alta definição) - Iluminação - Transporte terrestre - Verba de alimentação/produção - Produção das locações <p><u>Pós-produção</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Editor - Computação gráfica - Ilha de Edição - Finalização 	05	Unidade	4.800,00	24.000,00
SUBTOTAL 2					74.000,00
Kit Visitador	Destinado a fortalecer a identidade do projeto.				
Crachá	Medindo 54x86 mm em PVC para identificação dos colaboradores	24	Unidade	5,00	120,00
Camiseta	Confecção de Camisetas Dry Fit personalizada om logomarca do projeto para a equipe técnica responsável.	40	Unidade	29,00	1.160,00
Sacolas Ecobag	Confecção de Ecobag 100% algodão: 140 g/m². Alças de 60 cm. 375 x 415 mm. Personalização em Policromia para uso da equipe técnica	24	Unidade	15,00	360,00
Caneta de Plástico	Com detalhe emborrachado, impressão 1 cor para a equipe técnica	40	Unidade	2,00	80,00
Bloco de Notas	Capa: 4/0 cores, 100 fls, Papel: couchê 250grs Miolo: sem impressão Papel: Ap75grs Acabamento: espiral	40	Unidade	8,50	340,00
SUBTOTAL 3					2.060,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Material Expediente	Destinado ao apoio administrativo do projeto				
Papel	Resma de Papel A4 75g Material de expediente necessário para realização de cópias e impressões.	50	Unidade	22,00	1.100,00
Tinta Impressora	Cartucho de Toner TN319, 8k, preto, compatível com a Impressora Brother MFC L8850 CDW - Material de expediente necessário para realização de cópias e impressões.	8	Unidade	325,00	2.600,00
Tinta Impressora	Cartucho de Toner TN319, 8k, amarelo, compatível com a Impressora Brother MFC L8850 CDW - Material de expediente necessário para realização de cópias e impressões.	4	Unidade	365,00	1.460,00
Tinta Impressora	Cartucho de Toner TN319, 8k, azul, compatível com a Impressora Brother MFC L8850 CDW - Material de expediente necessário para realização, de cópias e impressões.	5	Unidade	308,00	1.540,00
Tinta Impressora	Cartucho de Toner TN319, 8k, magenta, compatível com a Impressora Brother MFC L8850 CDW - Material de expediente necessário para realização de cópias e impressões.	5	Unidade	340,00	1.700,00
				SUBTOTAL 4	8.400,00
Material Gráfico	Material para divulgação do projeto				
Folder informativo:	Medindo 15 x 21 cm, 4/0 cores, em couchê 120g, para ações de sensibilização.	15.000	Unidade	0,79	11.850,00
Banner	Lona em vinil fosca acabamento em bastão de madeira, impressão colorida, medindo (1,00 x 160m)	20	Unidade	180,00	3.600,00
				SUBTOTAL 5	15.450,00
Ações de Acolhimento/ Conferência	Ações que serão realizadas durante a Conferencia, com expectativa da participação de 1.000 alunos e professores, convidados e mobilizados nas 04 escolas que estão priorizadas no projeto.				
Locação de Painel Backdrop	Locação de Painel Backdrop em estrutura alumínio box truss Q30, medindo (4,00 metros de largura por 3,00 metros de altura)	Diária	01	1.530,00	1.530,00
	Impressão lona para Backdrop, sendo: Lona em vinil 440 gramas, fosca, acabamento em ilhós (tamanho 4,00 x 3,00 m x 1 unidade) - Com instalação 24 metros	Metro	12	80,00	960,00
Locação de Som Ambiente	Locação, montagem e desmontagem de sistema de som ambiente composto de: mesa controladora: mg 12 xu 12 canais mixer Mg 12 xu; 02 microfones sem fio SLX 24 slx Beta 58; 02 Caixas de som 15/1000 watts; 02 Caixas de som Grave Sub woofer ativo Frahm Ps12 Swa 500w	Diária	1	1.200,00	1.200,00
Kit Lanche	Composto por sanduiche (presunto, queijo ou patê) ou salgado; suco de fruta 200ml e uma fruta (banana ou maçã). Embalagem e etiqueta para lacre e validade.	Unidade	1.000	7,80	7.800,00
Palestrantes	Palestrantes de renome para ministrar palestras especializados nos temas: Saúde Mental e Profissões do Futuro	Palestra	02	2.000,00	4.000,00
				SUBTOTAL 6	15.490,00
TOTAL GERAL					530.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Elaboração de 05 (cinco) relatórios informativos, um a cada dois meses de execução do projeto. A elaboração da Prestação de Contas Final ocorrerá até 90 dias o após encerramento da vigência do Ajuste, conforme estabelece o artigo 66, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, in verbis: *A prestação de contas final consistirá em relatório final de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil no prazo de até noventa dias após o término da vigência da parceria.*

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: Metodologia diante do Distanciamento Social

Brasília, 04 de agosto de 2022

RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA:87032341187
7

Assinado de forma digital
por RENATA APARECIDA DE
OLIVEIRA:87032341187
Dados: 2022.08.05 22:01:25
-03'00'

Renata Aparecida de Oliveira
Presidente do IECAP

Mudando Trajetórias. Transformando vidas.